



PORTARIA Nº 04/2022

A Superintendência de Educação a Distância – SEAD, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, no uso das suas atribuições, considerando o Regimento Interno da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Designar os membros, sob a coordenação do primeiro, para compor a comissão de seleção de DOCENTE) para o CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA, conforme o disposto a seguir:

MARIA LUIZA LABORDA SANT'ANA - SIAPE 02851326
SAULO CARMO DE ANDRADE - SIAPE 3059658
ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA DE SOUZA - SIAPE 0287593

Salvador, 07 de abril de 2022

MARCIA TEREZA REBOUÇAS RANGEL  
Superintendente de Educação a Distância – SEAD / UFBA